

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Identificação do Demandante

- **Órgão Requisitante:** Prefeitura Municipal de Flor do Sertão / Câmara de Vereadores de Flor do Sertão
- **Responsável pela Solicitação:** Jovir Zanuzzo/Luciane Hahn
- **Data:** 20/11/2024

2. Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Flor do Sertão e a Câmara de Vereadores identificaram a necessidade de modernizar, unificar e tornar mais eficiente a gestão administrativa e operacional dos processos municipais. Para atingir esses objetivos, será necessário contratar uma empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de um sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, com acesso ilimitado de usuários.

O novo sistema deverá centralizar processos de gestão, aumentar a eficiência administrativa, garantir a segurança dos dados e permitir a transparência das ações públicas, alinhando-se às diretrizes de eficiência e responsabilidade na administração pública.

3. Objetivo da Contratação

O objetivo é contratar uma solução tecnológica integrada que permita à administração pública municipal centralizar e otimizar seus processos. A plataforma deverá incluir:

- Um sistema web integrado de gestão pública municipal, hospedado em nuvem.
- Acesso ilimitado para todos os usuários autorizados.
- Implementação das funcionalidades conforme especificações técnicas detalhadas.
- Serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva.
- Suporte técnico contínuo.
- Treinamento dos servidores públicos para o uso do sistema.
- Garantia de segurança da informação e armazenamento adequado dos dados.

4. Justificativa para a Contratação

A contratação é necessária para atingir os seguintes objetivos:

- **Eficiência Administrativa:** A automação e integração de processos administrativos reduzirão o tempo e os recursos necessários para a execução de tarefas, melhorando a produtividade da equipe.
- **Transparência:** A implementação do sistema permitirá uma prestação de contas mais precisa e acessível, promovendo a transparência nas ações governamentais.
- **Segurança da Informação:** A centralização e o armazenamento em nuvem proporcionarão um ambiente mais seguro para os dados municipais.
- **Capacitação:** O treinamento oferecido aos servidores possibilitará o uso eficiente da plataforma, garantindo a continuidade das operações.

5. Requisitos e Especificações Técnicas

O sistema contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Hospedagem em Nuvem:** A plataforma deve operar totalmente em ambiente de nuvem, garantindo acesso remoto e disponibilidade 24/7.
- **Acesso Ilimitado:** Possibilidade de acesso simultâneo por múltiplos usuários sem restrições.
- **Funcionalidades Integradas:** Módulos de gestão financeira, orçamentária, tributária, de recursos humanos, controle de patrimônio, entre outros.
- **Segurança da Informação:** Criptografia de dados, backups periódicos e proteção contra acessos não autorizados.
- **Serviços Correlatos:** Inclui implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento.
- **Treinamento:** Capacitação para os servidores públicos envolvidos na operação do sistema.

Os itens a serem contratados deverão ser, conforme cada entidade:

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão:

- Módulo para gerenciamento de Contabilidade;
- Módulo para gerenciamento de Planejamento;
- Módulo para gerenciamento de Compras e Contratos;
- Módulo para gerenciamento de Estoque;
- Módulo para gerenciamento de Patrimônio Público;
- Módulo para gerenciamento de Frotas Públicas;
- Módulo para gerenciamento de Folha de Pagamento;
- Módulo para gerenciamento de Recursos Humanos;
- Módulo para gerenciamento de eSocial;
- Módulo para gerenciamento de Tesouraria;
- Módulo para gerenciamento de Portal do Servidor Público;
- Módulo para gerenciamento de Obras;
- Módulo para gerenciamento de Tributação;
- Módulo para gerenciamento de Procuradoria;
- Módulo para gerenciamento de Gestão Fiscal;
- Módulo para gerenciamento de Atendimento ao Cidadão Via Internet;
- Módulo para gerenciamento de Emissão de Notas Fiscais;
- Módulo para gerenciamento de Escrituração Eletrônica de ISS;
- Módulo para gerenciamento de Controle de Notas Fiscais Emitidas para a Municipalidade;
- Módulo para gerenciamento de Protocolos Eletrônicos;
- Módulo para gerenciamento de Gestão de Tarefas;

- Módulo para gerenciamento de Documentos e Assinaturas Digitais;
- Módulo para gerenciamento de Geoprocessamento;
- Módulo para gerenciamento de Portal de Transparência Pública;
- Módulo para gerenciamento de Educação;
- Módulo para gerenciamento de Professores;
- Módulo para gerenciamento de Biblioteca;
- Módulo para gerenciamento de Controle Interno.

Câmara Municipal de Vereadores de Flor do Sertão

- Módulo para gerenciamento de Contabilidade;
- Módulo para gerenciamento de Compras e Contratos;
- Módulo para gerenciamento de Estoque;
- Módulo para gerenciamento de Patrimônio Público;
- Módulo para gerenciamento de Folha de Pagamento;
- Módulo para gerenciamento de Recursos Humanos;
- Módulo para gerenciamento de eSocial;
- Módulo para gerenciamento de Tesouraria;
- Módulo para gerenciamento de Portal do Servidor Público;
- Módulo para gerenciamento de Controle de Notas Fiscais Emitidas para a Municipalidade;
- Módulo para gerenciamento de Gestão de Tarefas;
- Módulo para gerenciamento de Documentos e Assinaturas Digitais;
- Módulo para gerenciamento de Portal de Transparência Pública;

Sendo que, todos os módulos deverão ser locação mensal pelo prazo de 12 meses.

6. Estimativa de Custos

Com base em estudos preliminares de mercado e em experiências de outros municípios com sistemas similares, estima-se que o custo da contratação estará na faixa de [inserir valor estimado] para um período de [inserir duração prevista, como 12 ou 24 meses]. Esse valor inclui a licença de uso, os serviços técnicos correlatos e o suporte contínuo.

7. Alternativas Consideradas

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Manter o Sistema Atual:** A manutenção do sistema atual foi descartada devido a solicitação de rescisão da empresa que está se desligando do Estado de Santa Catarina.
- **Desenvolvimento Interno de um Sistema:** Considerou-se o desenvolvimento de uma solução interna, mas essa alternativa foi descartada devido ao alto custo, à complexidade do desenvolvimento e ao tempo necessário para a implementação de uma solução confiável.

- **Contratação de Sistema em Nuvem Integrado:** A contratação de um sistema pronto, com funcionalidades já testadas e implantadas em outros municípios, mostrou-se a alternativa mais viável em termos de custo-benefício, tempo de implementação e eficiência.

8. Riscos

Os principais riscos associados a essa contratação são:

- **Risco de Incompatibilidade:** Possível incompatibilidade do sistema com alguns processos específicos da administração atual. Mitigação: Definir claramente as especificações técnicas e realizar testes antes da implantação.
- **Risco de Segurança:** Possíveis falhas de segurança na plataforma. Mitigação: Seleção criteriosa de uma empresa com experiência comprovada e adoção de medidas avançadas de segurança.
- **Risco de Aderência dos Usuários:** Dificuldade dos servidores públicos em se adaptar ao novo sistema. Mitigação: Treinamento e acompanhamento técnico durante a fase inicial de utilização.

9. Cronograma Estimado

- **Elaboração do Edital de Licitação:** novembro/2024
- **Publicação do Edital:** novembro/2024
- **Recebimento de Propostas:** dezembro/2024
- **Análise das Propostas:** dezembro/2024
- **Contratação e Assinatura de Contrato:** dezembro/2024
- **Implantação do Sistema:** janeiro/2025
- **Treinamento dos Servidores:** janeiro/2025
- **Operação Completa do Sistema:** janeiro/2025

10. Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de um sistema web integrado de gestão pública municipal é fundamental para a modernização da administração pública de Flor do Sertão. A medida proporcionará maior eficiência, transparência e segurança na gestão municipal, atendendo às demandas da sociedade por uma administração pública mais ágil e confiável.

Flor do Sertão/SC, 19 de novembro de 2024.

LUCIANE HAHN

Assessora da câmara de vereadores

JOVIR ZANUZZO

Secretario Municipal de Administração